



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 08/02/2023 20:39:36
IP com nº: 192.168.1.104
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=315

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 08022302ASTT/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1410202201-ASTT/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA.

CONTRATO

- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 74/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 75/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 76/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 77/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 78/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 79/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 80/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 81/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 82/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 83/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 84/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- CONTRATO PESSOA FÍSICA: 85/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.



**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
08022302ASTT/2023****CONTRATO Nº 08022302ASTT****ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP02/2023-ASTT**CONTRATANTE.....:** AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ – ASTT**CONTRATADA**: FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 39.824.938/0001-61.**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).**DOTAÇÃO.....:** 16 1601 04 122 0007 2 111 – Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública – ASTT. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica-PJ. Fonte de Recursos: Recursos Próprios.**VIGÊNCIA.....:** O prazo de vigência da contratação será de até 12 (DOZE) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 1410202201-ASTT/2023**

O Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela AUTARQUIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE de Tianguá, faz publicar o extrato resumido do processo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1410202201-ASTT**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP02/2023-ASTT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ**. Em favor da empresa **FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 39.824.938/0001-61, com sede na Av. Maria Diamantina Veras, 1005 – Centro – na cidade de Barroquinha Estado do Ceará, CEP: 62.410-000, telefone: (88) 9.8866-5026, e-mail: esc.fontassessoria@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Lairlo Fontenele dos Santos, inscrito no CPF Nº 030.589.223 -10, portador da Carteira de Identidade Nº 2004023041831 - SSP/CE, cujo valor global é de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14,133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sr. CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO. Tianguá/CE, 08 de fevereiro de 2023 - **MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA**, Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 74/2023**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PARTES: O Município de Tianguá**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra.

ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **TIAGO FAUSTINO PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente no (a) rua Presbítero Ramalho 62, bairro Laurão, zona urbana, município de Tianguá-Ceará, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 057.374.093-33, cadastrado(a) no RG sob Nº 20074744822 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **74/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. EDERSON LUIS BARROS DE ALMEIDA, Professor, afastada por **licença sem remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 75/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **Maria da Conceição Freitas de Souza**, brasileira, solteira, residente na Rua Jeronimo Teles de Menezes, 195, zona urbana, município de Tianguá-Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 047.077.793-10, cadastrado(a) no RG sob Nº 2005097012850 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **075/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de



01/02/2023 a 30/06/2023. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Lucia Alves de Lima, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 386/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 76/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob nº 95002364952 – SSP/CE; **Maria Ivone da Silva**, brasileira, casada, residente na Rua São Bernardo, 145, zona urbana, município de Tianguá -Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob nº 899.694.643-53, cadastrado(a) no RG sob nº 96028029571 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – nº **076/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Lucia Alves de Lima, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 386/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 77/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra.



ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob N° 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob N° 95002364952 – SSP/CE; **Simoni Silva Fernandes Costa**, brasileira, casada, residente no sítio Salgado, zona rural, município de Tianguá -Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob N° 978.179.103-91, cadastrado(a) no RG sob N° 99028088815 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal N° 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal N° 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – N° **077/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Maria de Lourdes Pereira Angelim, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 389/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 78/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob N° 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob N° 95002364952 – SSP/CE; **Antonia Navegante Souza de Moraes**, brasileira, solteira, residente na Av. Inacio Nogueira Portela, zona urbana, município de Tianguá -Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob N° 057.444.013-50, cadastrado(a) no RG sob N° 2007485730 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal N° 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal N° 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – N° **078/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Maria de Lourdes Pereira Angelim, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 389/2021 de



02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 79/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; e **Piedade Frota de Oliveira**, brasileira, solteira, residente na (a) Av. Moises Moita, 1132, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 410.534.863-91, cadastrado (a) no RG sob Nº 2008286673-7 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **COZINHEIRA**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, Preparar a merenda sob orientação do nutricionista, de modo que assegure a qualidade e o sabor da refeição, bem como coordenar as atividades da cozinha, mantendo a higienização e organização do espaço. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas de Nº 079/2023, vigorará pelo prazo determinado de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora **Juliana de Paiva Veras**, que se encontra afastada por **Auxílio doença**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 80/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 08/02/2023 20:39:36 - IP com nº: 192.168.1.104
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=315



do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **Ana Lucia da Silva**, brasileira, casada, residente na (a) rua Francisco Ordonio, 67, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 032.297.363-54**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 2004028016126 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas de **Nº 080/2023**, vigorará pelo prazo determinado de **01/02/2023 a 19/05/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Maria da Conceição Cavalcante Borges, ASG, que se encontra afastada por **Auxílio doença**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 81/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; **GISELDA DA ROCHA BRITO**, brasileira, solteira, residente no (a) Sítio Cacimbinha, zona rural, município de **Viçosa do Ceará-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 036.168.183-62**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2006028084861 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **081/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 27/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **Marcela Andreia da Silva Santos**, Professora, afastada por Licença maternidade, dentro das necessidades



temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 82/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; Maria da Conceição de Souza**, brasileira, solteira, residente no (a) Rua projetada, zona urbana, município de **Tianguá/CE**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 003.812.523-45, cadastrado(a) no RG sob Nº 2001099077824 SSP/CE.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021.** Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **082/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023.** A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Selma Francisca Pinheiro Soares, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 140/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 83/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra.



ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **Adriana Silva de Carvalho**, brasileira, casada, residente no (a) Rua José Alves, 21, zona urbana, município de **Tianguá/CE**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 969.853.563-20, cadastrado(a) no RG sob Nº 2000028061900 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **083/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Selma Francisca Pinheiro Soares, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 140/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 84/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra.

ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **Jakelini de Carvalho Ireno**, brasileira, solteira, residente no (a) sítio Pé do Morro, zona urbana, município de **Tianguá/CE**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 005.296.373-08, cadastrado(a) no RG sob Nº 2001028057430 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **084/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra.



Conceição Janine Frota, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 138/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 85/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; Edna Maria Damasceno Sousa**, brasileira, casada, residente no (a) rua Antonia Noacir Nunes Felix, 146, zona urbana, município de **Tianguá/CE**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 036.402.163-26**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2004031092873 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **085/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Conceição Janine Frota, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 138/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável

Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Câmara Municipal de Tianguá

Cândido José Magalhães de Melo
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente

Leila Ferreira Santana
Controladoria Geral do Município

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natalia Felix da Frota
Secretaria Municipal de Administração

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer

Luciana da Silva Holanda
Secretaria Municipal de Finanças

